

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2025/2026

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM(a) DOCENTE – GRUPO 110 (25 tempos)

Luís Afonso Rodrigues Martins, Diretor do Agrupamento de Escolas de Prado, informa que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de 1 (Um) Docente do Grupo de Recrutamento 110, no regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo (25 tempos, Duração – Temporário).

CrITÉRIOS de seleção/Contratação de Escola

São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual:

a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Agrupamento de Escolas de Prado, 16 de junho de 2026.

O Diretor,

